

Resolução nº : 690/2003
Protocolo nº : 292552/02
Origem : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO
Interessado : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente